

**DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL
GRUPO AUX. DE REC. HUMANOS**

Protocolo: 16.986.932-4
Assunto: ENCAMINHA INDICAÇÃO NR. 1087/2020, A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E POSTERIOR LOTAÇÃO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU.
Interessado: CAMARA DE FOZ DO IGUAÇU
Data: 26/10/2020 19:30

DESPACHO

1 - Informamos que o concurso de Escrivão de Polícia, no Edital n. 024/2020 e anexos, foram convocados 200 candidatos para a realização de exame pré-admissional. Esse e os demais trâmites do referido concurso podem ser acompanhados no site da organizadora do concurso, cito: <<https://www.cops.uel.br/v2/Selecao/DetalharSelecao/Selecao/238>>, haja vista que não sabemos precisar a data das próximas etapas e nem das nomeações, vez que tal ato é de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual.

2 - Quanto a distribuição do efetivo, informamos que após a conclusão do Curso de Formação os recém-nomeados serão designados para as Unidades Policiais do Estado, precípua mente as Unidades Policiais, segundo critérios objetivos de análise dando primazia aos princípios da eficiência, da igualdade e da proporcionalidade, de acordo, ainda, com as peculiaridades procedimentais de cada unidade, sua competência e volume de trabalho. Ressaltamos que face a atual precariedade de servidores, cabe ao Departamento da Polícia Civil elencar e eleger suas prioridades, para que possa desta forma, dentro do possível manter a eficácia e qualidade do serviço público.

3 - Por fim, aproveitamos o ensejo para informar que, por meio do Diário Oficial do Poder Executivo n. 10665 de 08 de abril de 2020, foi tornado público o Edital 002.2020 da Polícia Civil do Estado do Paraná com vistas à realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas na classe inicial para o cargo de Delegado de Polícia, 300 (trezentas) vagas para o cargo de Investigador de Polícia e 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Papiloscopistas, todas do quadro próprio de pessoal do Departamento da Polícia Civil do Paraná, além de formação de cadastro de reserva, pelo período de validade do certame, para eventual preenchimento de outras vagas mediante autorização

governmental.

Entretanto, em virtude das medidas de enfrentamento ao COVID-19, houve adiamento das provas objetivas e demais trâmites do referido concurso referido certame e o mesmo encontra-se paralisado, conforme Edital no 06/2020, disponível em <<http://portal.nc.ufpr.br/PortalINC/PublicacaoDocumento?pub=2338>>.

4 - Restitua-se ao DGA/DPC.

Daniele de Oliveira Serigheli Costa
Delegada Chefe do GARH/DPC

A circular library stamp with the word 'PROT' at the top, 'Rs.' in the center, and 'Mos' at the bottom. The outer ring contains the words 'INTEGRAL' on the left and 'MAY 1968' on the right.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 16.986.932-4

1. Trata-se de o Ofício nº868/2020, oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, encaminhando requerimento de nomeação de aprovados no último concurso público do cargo de Escrivão de Polícia e posterior lotação no município, fls. 2.
2. Considerando a manifestação da GARH/DPC, fls. 9, o qual informa que foram convocados 200 (duzentos) candidatos para realização de exame pré-admissional no concurso de Escrivão de Polícia, Edital 024/2020, entretanto ainda não se tem datas das próximas fases e nomeação. Ainda, informou que há um concurso público em andamento para prover as faltas de efetivo da Polícia Civil no Estado do Paraná, mas por motivos da pandemia, Covid-19, houve atrasos das provas objetivas e nos demais trâmites relativos ao concurso.
3. Encaminhe-se para a CC/PTG, apreciação e demais deliberações.

Curitiba, 11 de novembro de 2020.

Luciana de Novaes,
Chefe de Gabinete da Secretaria de
Estado da Segurança Pública,
Delegada de Polícia

Palácio Iguaçu – Curitiba, 17 de novembro de 2020
OF CEE/CC 3841/20

e-Protocolo n.º 16.986.932-4

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 868/2020, encaminho a Vossa Excelência as informações recebidas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Despacho datado de 11/11/2020 e anexo (fl. 13, 9 e 10).

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/GM/C

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil